



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 3754/2017

ASSUNTO: Indicação nº 3754 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Aldo Demarchi, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, especialmente à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Pontes Gestal a fim de que seja viabilizada a aquisição e a montagem de cozinha-piloto e de padaria-piloto naquele município.

Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

Preliminarmente, louvamos a iniciativa administrativa proferida pelo digníssimo parlamentar no propósito de melhorar a oferta da alimentação escolar dos munícipes em questão com a Indicação em tela, para fins de instalação de uma cozinha piloto.

Sendo assim, levando-se em consideração ser a referida Prefeitura parceira da Secretaria de Estado da Educação, signatária de convênio de merenda e com o escopo de contribuir com notável propósito de melhorar na gestão da oferta de alimentação escolar, informamos que o pedido está registrado.

Com o devido registro, esta CISE analisará a aludida Indicação dentro da disponibilidade orçamentária do exercício de 2018, para fins de possibilitar estudo de meios administrativos que visem permitir o atendimento do pleito.

Não obstante, quanto à construção de padaria-piloto, esclarecemos que, neste momento, não há nesta Pasta previsão de projeto para fins de atendimento desta demanda.

Posto isso, a Indicação do nobre Deputado foi parcialmente acolhida para atendimento conforme descrito acima.

G.S., em 23 de janeiro de 2018.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação